

**PORTARIA Nº 655/2020-DAF/SEPLAD,
DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda o Laudo Médico nº 66464 e os termos do Processo nº 2020/930184;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SOLANGE SOARES DE MORAES FRANÇA, Id. Funcional nº. 5085136/1, ocupante do cargo de Datilógrafo / Assessor Técnico II, lotada na Diretoria de Planejamento e Seleção de Pessoas – DPP/SEPLAD, no período de 09.10.2020 a 15.10.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 15 de dezembro de 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 656/2020-DAF/SEPLAD,
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.**

O Diretor de Administração e Finanças no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda o Laudo Médico nº 65086 e os termos do Processo nº 2020/979467;

RESOLVE:

FORMALIZAR a concessão de 17 (dezesete) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JACKSON NEY RAMOS GARCIA, Id. Funcional nº. 55587792/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/ Gerente, lotado na Coordenadoria de Suporte – DSP/SEPLAD, no período de 30.07.2020 a 16.08.2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, 16 de dezembro de 2020.

THIAGO FREITAS MATOS

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 612642

OUTRAS MATÉRIAS

**2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA Nº 13/2016**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém, Estado do Pará, Travessa do Chaco, nº 2350 - Marco - CEP: 66.093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ – TRE, órgão do Poder Judiciário Federal, com sede na Rua João Diogo, 288, CEP 66.015-902, Campina, Belém-PA, inscrito no CNPJ/MF nº 05.703.755/0001-76.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses.

OBJETO DO TERMO: Cooperação mútua entre as partes, objetivando a instalação de posto de atendimento da Justiça Eleitoral - PAE, subordinado à Central de Atendimento ao Eleitor-CAE, na unidade de Atendimento à população "Estação Cidadania" no Shopping Center Bosque Grão-Pará, em conformidade com o Anexo Único-Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 15/12/2020

VIGÊNCIA: 19/12/2020 à 18/12/2021.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 612602

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DOS PREÇOS MÁXIMOS ACEITÁVEIS, REFERENTE AOS
CONTRATOS ORIUNDOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
011/2017**

A Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa, designada através do Decreto Governamental do dia 16 de junho de 2020 publicado no DOE nº 34.256 de 17 de junho de 2020 e, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA Nº 02/2019 – GS - SEPLAD de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, alterada pela PORTARIA Nº 206/2020 – GS-SEPLAD, publicada no DOE nº 34.316, e após recomendação e constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo pela Consultoria Jurídica, conforme Manifestação Jurídica nº 193-2020/CJUR/SEPLAD (seqs. 19-20), quanto ao pedido de repactuação, formulada pela empresa E.B. CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 34.849.836/0001-87, em face do reajuste da data base da categoria dos prestadores de serviços terceirizáveis, trabalho temporário, limpeza e conservação ambiental do Estado do Pará, instituído pela Convenção Coletiva de Trabalho SEACPA x SINELPA 2019, estabelece, na forma prevista no Art. 7º, IX e §3º do Decreto Estadual nº 991/2020, o reajuste dos valores repactuados, dispostos na Ata de Registro de Preços Nº 011/2017, conforme o quadro abaixo, a contar de 01 de outubro de 2020:

EMPRESA BENEFICIÁRIA: B CARDOSO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 34.849.836/0001-87 LOTE I - REGIÃO DE INTEGRAÇÃO - REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM - RMB (ANANINDEUA, BELÉM, BENEVIDES, MARITUBA E SANTA BÁRBARA DO PARÁ).				
Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Valor mensal unitário por posto: ARP 011/2017 Ano: 2018 R\$	Valores unitários máximos aplicáveis por posto: CCT SEAC-PA x SINELPA 2020 R\$
01	AUXILIAR DE LIMPEZA	Unidade	3.413,62	R\$3.640,63
02	ENCARREGADO	Unidade	3.952,52	R\$4.266,60

Em, 07 de dezembro de 2020

JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

Secretária Adjunta de Modernização e Gestão Administrativa

Protocolo: 612887

PORTARIA Nº 417, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2020, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 417, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA		3º QUADRIMESTRE - 2020				
	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
DETRAN						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	7.240.267,00	7.240.267,00
Contrato Estimativo						
SEAP	0261	0,00	0,00	0,00	7.240.267,00	7.240.267,00
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	41.878,30	41.878,30
Folha de Pessoal	0306	0,00	0,00	0,00	41.878,30	41.878,30
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	50.800,00	50.800,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	0,00	50.800,00	50.800,00
GESTÃO PRODEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	0,00	196.294,11	196.294,11
Sentença Jurídica						
	0261	0,00	0,00	0,00	196.294,11	196.294,11
SEFA						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	12.070,00	12.070,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	0,00	0,00	12.070,00	12.070,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SEDOP						
Investimentos		0,00	0,00	0,00	7.014.933,08	7.014.933,08
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	0,00	0,00	7.014.933,08	7.014.933,08
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	348.000,00	348.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	348.000,00	348.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	300.021,00	300.021,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	0,00	300.021,00	300.021,00
3º QUADRIMESTRE - 2020						
PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cultura		0,00	0,00	0,00	348.000,00	348.000,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	348.000,00	348.000,00